



LEI Nº 1.298 DE 08 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: Ementa: Abre Crédito adicional junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Exma. Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a presente lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) na forma assim descrita:

02	30	25	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude		
1314	13.122.1009.2239.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, e	45.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	500	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
1315	13.122.1009.2239.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, e	160.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
1316	13.122.1009.2239.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, e	30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
1317	13.122.1009.2239.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, e	30.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	500	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
1318	13.122.1009.2239.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, e	40.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
1319	13.122.1009.2239.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, e	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
1320	13.122.1009.2239.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, e	10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	500	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
1321	13.122.1009.2239.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, e	40.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI	F.R.: 1	500	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			





1322	13.122.1009.2239.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00 F.R.: 1 500 00
1323	13.122.1009.2239.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00 F.R.: 1 500 00
1324	13.392.1009.2223.0000 3.3.90.36.00 05 719 000	Incentivo a Cultura Lei Aldir Blanc OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Lei Aldir Blanc	40.000,00 F.R.: 1 719 00
1325	13.392.1009.2223.0000 4.4.90.52.00 05 719 000	Incentivo a Cultura Lei Aldir Blanc EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Lei Aldir Blanc	80.000,00 F.R.: 1 719 00

Parágrafo Único O crédito aberto na forma do caput será coberto com a anulação de dotação no orçamento vigente, conforme segue:

02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças		
138	99.999.1002.2027.0000 9.9.99.99.00 01 500 000	Gestão Eficiente e Responsável RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	-475.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02	30	25	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude		
452	13.392.1009.2223.0000 3.3.90.31.00 05 719 000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Lei Aldir Blanc	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 719 00		
454	13.392.1009.2223.0000 3.3.90.48.00 05 719 000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Lei Aldir Blanc	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 719 00		

Art. 2º Em face dos créditos autorizados nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.264 de 24 de novembro de 2025 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.246 de 29 de agosto de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.267 de 26 de novembro de 2025;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 08 DE ABRIL DE 2026.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
prefeita

